



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS E EXECUÇÕES FISCAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA – PARANÁ

AUTOS N. 0000932-68.2000.8.16.0033

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO

O Ministério Público exara ciência da proposta de honorários de seq.841 e, na esteira da concordância do gestor da Massa Falida (seq.848), não faz objeção, contanto que o *expert* esteja de acordo com o recebimento nos termos propostos pelo Administrador Judicial.

Curitiba, data e hora de inserção no Sistema.

Henrique Cesar Alves Cleto

PROMOTOR DE JUSTIÇA

